



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 127/2016

Designa o Assessor Jurídico Nivaldo Romko para viagem ao município de Cáceres.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a CI COREN-MT PROJUR Nº 50/2016 datada de 13 de julho de 2016.

Considerando a necessidade de ir ao município de Cáceres para distribuição de notícia crime junto a PF envolvendo possível uso de histórico escolar falso para fins de registro.

Resolve:

Art.1º - Designar o Assessor Jurídico Nivaldo Romko para se deslocar até o município de Cáceres no dia 15 de julho para tratar de notícia crime junto a PF envolvendo possível uso de histórico escolar falso para fins de registro.

Art.2º - Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diário ao funcionário para o desenvolvimento da atividade conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias para apresentação do relatório de viagem anexando cópias dos bilhetes das passagens.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício